

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2023

Ofício 009/2023-IG

Ref. Programa de Transferência de Renda/ Poligonais

À Fundação Getulio Vargas (FGV),

C/C

Dr.^a Carolina Morishita, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais

Dr.^a Shirley Machado, Promotora de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais

Prezadas/os,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos informar e solicitar o que segue.

Na data de ontem (17/04), foi divulgado no site da Fundação Getulio Vargas (FGV)¹, conteúdo relativo à aprovação de algumas poligonais das Regiões 3, 4 e 5. Não obstante, o Instituto Guaicuy observa a ausência de nomes de diversas comunidades. Observou-se, também, a inexistência de uma listagem consolidada, onde estejam relacionadas todas as poligonais aprovadas, o que facilitaria o acesso à informação por parte das pessoas atingidas e, também, da ATI.

Quanto ao assunto e diante de informações que vinham sendo disponibilizadas em um mapa no *site* da Fundação, o Instituto Guaicuy remeteu à FGV o ofício 008/2023 DA, em 08 de Março do corrente ano, solicitando acesso às coordenadas geográficas de composição dos limites traçados e sugeriu que a disposição do conteúdo relativo às poligonais aprovadas fosse feita, também, no formato de texto na plataforma da instituição. Em resposta (FGV ACB – CE N° 43/23), a FGV informou a impossibilidade de compartilhamento das informações solicitadas, uma vez que ainda havia a necessidade de prestar informações complementares às IJs para ajuste no mapa das poligonais e se comprometeu a dispor as informações no formato sugerido, o que ainda não ocorreu.

É importante mencionar, ainda, que o mapa onde vinham sendo atualizadas as poligonais que, segundo a FGV, estão aprovadas pelas IJs, encontra-se fora do ar desde meados do mês de Março até a presente data. Desse modo, a única listagem de poligonais disponível para consulta é a listagem que foi publicada em 17/04 no *site* da FGV, na qual estão ausentes diversas comunidades assessoradas pelo

¹ <https://ptr.fgv.br/node/536>

Instituto Guaicuy². Desse modo, a publicação da FGV gerou muitas dúvidas e inseguranças no território.

Relembramos que, em Fevereiro de 2022, após provocação das Assessorias Técnicas Independentes, a FGV emitiu o documento *FGV Projetos - CE N° 146/22* por meio do qual apresentou uma listagem de comunidades possivelmente elegíveis para o recebimento do PTR, conforme indicação preliminar das IJs a partir de estudos das ATIs. Em 07/06/22, foi enviada nota técnica com indicação de algumas comunidades mapeadas posteriormente pelo Instituto Guaicuy, quanto à qual a FGV respondeu, por meio do documento *FGV ACB – CE N° 05/23*, que seu conteúdo estava sendo considerado nos estudos que vinham sendo realizados relativamente às poligonais.

Assim, diante de todas as questões trazidas, o Instituto Guaicuy reitera o conteúdo do ofício 008/2023 - DA, tanto relativamente ao pedido de informação das coordenadas geográficas de composição dos limites traçados para cada poligonal, quanto ao pedido de disposição de uma listagem única (consolidada), em formato de texto, com todas as poligonais aprovadas na plataforma da instituição.

Por fim, considerando os documentos *FGV Projetos - CE N° 146/22* e *FGV ACB – CE N° 05/23* e, além do fato de que a única listagem existente no site da FGV, até o presente momento, não menciona diversas comunidades das Regiões 4 e 5, pedimos informações sobre o status da poligonal de cada uma das localidades a seguir, algumas das quais constavam em lista provisória da FGV em mapa atualmente fora do ar, outras que não foram mencionadas até então em nenhum documento. Tratando-se de comunidades cujos limites tenham sido reconhecidos como integralmente dentro do *buffer* traçado - seja do Rio Paraopeba, seja da Represa de Três Marias -, pedimos que tal informação seja, também, expressa.

- Comunidades de Abaeté: Aldeia, Aspra (Saco Fechado e Vovó Arlinda), Balneário Mangaba, Pontal da Capela, Quintas do Abaeté, Riacho das Areias;
- Comunidades de Curvelo: Angueretá, Cachoeira do Choro, Encontro das Águas;
- Comunidades de Felixlândia: Campina Grande, Faveira, Flores, Lago dos Cisnes, Riachão, Ribeiro Manso, Saco da Ponte, São Geraldo do Salto, São José do Buriti, Várzea do Buriti.
- Comunidades de Morada Nova de Minas: Frei Orlando (Junco), Morada Nova de Minas Sede, Morro da Povoação, Porto Indaiá de Cima, Ranchos Ribeirão Extrema/Jatobá, Sucuriú de Baixo (Cascalheiras), Sucuriú de Cima, Traçadal, Vau das Flores, Escarpas do Indaiá;
- Paineiras: Poções;
- Pompéu³: Campo Alegre, Novilha Brava, Fazendinhas Baú;

² Muitas das comunidades não mencionadas no site da FGV já passaram pelas fases de análise documental e cadastramento, sendo que algumas constavam no mapa de poligonais antes deste ficar fora do ar.

³ As poligonais de PA Chácara Chórius e PA Queima Fogo são as únicas formalizadas pela FGV, o que se deu por meio de resposta ao ofício do Coletivo Paraopeba Participa, em Outubro de 2022.

- São Gonçalo do Abaeté: Beira Rio, Morada dos Peixes;
- Três Marias: Morrinhos, Porto Melancias, Três Marias (bairros Sede), Comunidades Ribeirinhas.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos disponíveis para eventuais dúvidas e despedimo-nos cordialmente.



Caroline Ferreira de Almeida

Especialista Anexo 1.2

Instituto Guaicuy - ATI R4 e R5

Ana Clara Costa Amaral

Assessora Substituta de Projetos de Mitigação

Instituto Guaicuy - ATI R4 e R5